



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 104/2026

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez, inscrita no CPF nº 003.978.269-74.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Fabiana de Melo Giacomini Garcez, para ministrar palestras no Seminário Educação Inclusiva e Autismo: Desafios, Experiências e Possibilidades, previsto para ocorrer no dia 5 de maio de 2026, no município de Papanduva/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000008725-3; Projeto 2238560; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2246462 e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2275324).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de mestre da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 705,87 por hora-aula, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia - Séries Iniciais e Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 1999. Especialista em Psicopedagogia Institucional pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (IBPEX), 2002; Especialista em Educação Inclusiva pela Universidade Federal do Ceará (UFC), 2011; Especialização em andamento em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual pelo Child Behavior Institute of Miami (CBI), 2025; Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 2024, onde cursa Doutorado em Educação. Atuou como Coordenadora do Centro de Avaliação e Encaminhamento CENAE/FCEE e como Coordenadora Pedagógica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Florianópolis, nos seguintes serviços: Avaliação Diagnóstica, Programa de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado para educandos com Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista. Atuou como Supervisora de Atividades Educacionais Extensivas da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e, atualmente encontra-se afastada das atividades na FCEE em virtude do seu Doutorado. Destaca-se a ênfase nas políticas públicas de educação especial, aliada ao fortalecimento e à qualificação do atendimento ao público-alvo da educação especial, no âmbito da rede regular de ensino e dos Centros de Atendimento Educacional Especializado.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/04/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 30/04/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 04/05/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2278315** e o código CRC **0F82656C**.